



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
06 de fevereiro de 2026

ATA N.º 3

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, no salão nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pingue. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o senhor Presidente da Câmara interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I. ASSUNTOS DIVERSOS

a. Ponto de Situação dos Votos apresentados pelos Vereadores do Partido Socialista

Em primeiro lugar, foi questionado pela **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, o ponto de situação dos Votos apresentados pelo Partido Socialista, em reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, nomeadamente referentes ao Contrato ARAAL a celebrar com a Escola Gaspar Frutuoso, da intervenção urgente na Escola Secundária da Ribeira Grande, o reforço de agentes da PSP, a Celebração de Protocolo ou Contrato ARAAL, da Intervenção na Estrada de Santana, e sobre a sustentação da Orla Costeira. -----

Continuando, esta lembrou que, na reunião pública de 23 de janeiro, na presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, o senhor Presidente da Câmara informou que o executivo tinha encetado os contactos com a tutela, e que aguardava a marcação de uma reunião, manifestando, assim, a sua estranheza pela reunião entre as Juntas de Freguesia e a senhora Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto. Embora reconheça o papel importante das Juntas de Freguesia, considera esta reunião um atropelamento nas funções, visto que as Juntas não têm uma representação concelhia. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que os Votos foram remetidos no decorrer do mês de janeiro, estando a aguardar respostas neste sentido, visando responder aos Vereadores do Partido Socialista. -----

Quanto à Escola Gaspar Frutuoso, e segundo a resposta verbal da senhora Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, considera premente a celebração de um Contrato ARAAL. Contudo, o executivo aguarda pela resposta da Secretaria Regional das Obras Públicas, entidade competente por formalizar os acordos com as várias associações. -----

Em relação à educação, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** alertou para a crise que o parque escolar da Ribeira Grande enfrenta, sublinhando que o Presidente da Câmara deveria aproveitar o bom relacionamento que mantém com o Governo Regional para mover esforços e assumir uma posição mais forte, robusta e incisiva na defesa dos interesses e na educação da Ribeira Grande. Em particular, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que várias das escolas do concelho enfrentam diversos problemas: a estrutura física da Escola Secundária da Ribeira Grande encontra-se degradada; a Escola Gaspar Frutuoso enfrenta problemas de ventilação; a Escola Básica Integrada da Maia sofre problemas graves de infiltração no ginásio polidesportivo; a Escola Madre Teresa da Ribeira Seca enfrenta problemas estruturais e sofre de algum vandalismo; a EB1/JI Professor António Augusto da Mota Frazão carece de recursos humanos, tal como foi noticiado no Açoriano Oriental. -----



Continuando, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** considera que a Ribeira Grande deveria receber uma atenção especial por parte do Governo Regional, porque trata-se do futuro dos jovens que estão a ser formados e a iniciar o seu processo académico. Ressalva ainda que estas questões não têm qualquer conotação política, mas têm o objetivo de proporcionar um futuro promissor às crianças, oferecendo-lhes condições adequadas para o seu desenvolvimento e empenho escolar. -----

Quanto à falta de recursos humanos, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que este é um problema transversal a todas as escolas. No que respeita às obras para as escolas, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que este executivo tem mantido contacto e pressionado o Governo Regional para que sejam implementadas medidas neste sentido, uma vez que, tal como o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu, as escolas carecem de ações para o bem-estar dos ribeiragrandenses. A título de exemplo, este executivo já apresentou alguns Votos contra a ação do Governo. Neste momento, aguarda-se uma reunião com a senhora Secretária Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, prevendo-se que, na próxima semana, o executivo apresente os problemas estruturais das escolas do concelho. Além disso, pretende-se visitar algumas escolas do concelho com a senhora Secretária Regional, de modo a que esta possa acompanhar de perto todos os problemas enfrentados pelas escolas do concelho. -----

b. Ponto de situação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande

Posteriormente, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação da publicação do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande, que ainda carecia, segundo o **senhor Vereador Miguel Bernardo**, da publicação ou aval da Direção Regional da Cultura. -----

Relativamente ao Plano de Pormenor de Salvaguarda, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** informou que toda a documentação está a ser analisada por um jurista, para posteriormente ser submetida à assinatura, esperando-se que seja publicado o mais brevemente possível. --

Considerando a degradação de vários edifícios do Centro Histórico da Ribeira Grande e tendo em conta que o Plano de Pormenor já foi aprovado, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** sugeriu a implementação de um programa de estímulo à recuperação urbana em edifícios de interesse municipal e em edifícios degradados/devolutos, que ofereça benefícios fiscais e de taxas, à semelhança do programa implementado na Câmara Municipal de Ponta Delgada.



Tendo em conta que este tipo de medidas em termos urbanísticos demoram algum tempo a serem implementadas, talvez seria oportuno promover estes mecanismos o mais brevemente possível. -----

Aproveitando a ressalva do senhor Vereador Fernando Monteiro, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** lembrou que os Vereadores do Partido Socialista apresentaram na reunião de Câmara de 11 de maio de 2022, uma proposta destinada à criação de um Regulamento de Apoio aos Bens Culturais de Interesse Municipal. Além disso, a 8 de julho de 2025 também apresentaram uma Proposta para a Revitalização e Estímulo de Reabilitação Urbana. -----

c. Reforço de documentação solicitada pelos Vereadores do Partido Socialista

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reforçou o pedido da documentação solicitada pelos Vereadores do Partido Socialista ao longo das reuniões, nomeadamente sobre o ponto de situação do edifício Multicores, situado no Largo das Freiras, a fim de averiguarem se o edifício está ou não licenciado, do estabelecimento comercial sito na Boavista, assim como sobre a composição e funções do Gabinete Pessoal de Apoio à Presidência e à Vereação. -----

No que respeita à composição da orgânica e funções do Gabinete de Apoio à Presidência e à Vereação, o **senhor Presidente da Câmara** mostrou-se disponível para fornecer a referida informação no decorrer da próxima semana. -----

d. Alteração dos horários dos transportes na Ribeira Grande

Considerando que já foi revisto o contrato e, daquilo que tem conhecimento, concluído o concurso público para os transportes terrestres na ilha de São Miguel, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou o momento para recomendar que a Câmara exerça uma maior pressão junto do Governo Regional para alterar os horários dos transportes na Ribeira Grande. Quanto ao assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que há mais de quarenta anos que os transportes públicos da zona nascente não apresentam qualquer alteração, no que concerne aos horários, à dimensão dos autocarros e à necessidade de encontrar uma estratégia de desenvolvimento daquela área, nomeadamente implementar um transporte circular interzona. Acrescentou que, ao longo do último mandato, os Vereadores do Partido Socialista solicitaram o acesso ao concurso público, no sentido de apresentarem algumas sugestões. Inclusivamente, trouxeram os testemunhos de alguns alunos que continuam a levantar-se às seis da manhã, tal como acontecia há quarenta anos. -----



Neste seguimento, reconhecendo que a alteração dos horários dos transportes representa uma necessidade no concelho, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que cada vez mais verificam-se alunos a sair das aulas ao meio dia e a apanhar o autocarro às dezasseis horas. Quanto ao assunto, o **senhor Presidente da Câmara** deixou o compromisso de se reunir com a Secretaria Regional dos Transportes Terrestres para tentar colmatar esta situação que se tem vindo a verificar no concelho nos últimos quarenta anos. Referiu, também, que este executivo estará atento a uma eventual resposta do Governo Regional.

e. Ativação do FUNDOPESCA

Quanto ao assunto em epígrafe, a **senhora Vereador Lurdes Alfinete** reforçou a necessidade e urgência da ativação do FUNDOPESCA por parte do Governo Regional, uma vez que foi convocado o Conselho Administrativo do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores. Além disso, recordou que o Presidente da Câmara também foi Presidente de Junta da maior vila piscatória dos Açores, pelo que sugeriu a criação de um apoio extraordinário destinado àqueles que, por fatores externos e imprevistos, ficam impossibilitados de exercer a sua atividade profissional, nomeadamente pescadores, vendedores de peixe, agricultores e lavradores, através de uma revisão do Regulamento de Taxas e Tarifas e Licenças da Câmara, prevendo uma isenção parcial nestes casos particulares. Contudo, qualquer tipo de apoio, seja na água, seja na licença de taxa de resíduos, pode representar um auxílio importante para famílias que desejam trabalhar, mas encontram obstáculos devido a fatores externos. -----

Sobre a ativação do FUNDOPESCA, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que, enquanto Deputado Regional, debateu diversas vezes este tema na Assembleia Legislativa, destacando que defendeu que a descarga de pescada deveria ser contabilizada por segmento de frota, ou seja, haver a contabilização apenas por embarcações mais pequenas, como aqueles que têm até 12 metros. Frequentemente, o Regulamento impede que os apoios chegam para aqueles que mais necessitam com a maior brevidade possível, chegando apenas um mês após a sua inscrição. O **senhor Presidente da Câmara** referiu que iria usufruir da sugestão apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, para reivindicar este assunto junto do Governo Regional e dos Deputados da Assembleia Legislativa Regional. Quanto à alteração do Regulamento de Taxas e Tarifas e Licenças da Câmara, o **senhor Presidente da Câmara** registou e referiu que iriam analisar a proposta. -----

f. Infestação de Pombos

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que a infestação de pombos continua a ser um problema em algumas zonas da Ribeira Grande, especialmente no Largo Hintze Ribeiro. Reconhece que este problema está associado a alguns edifícios devolutos e em ruínas no centro da cidade, mas destacou que, ao passar no centro da cidade, mais especificamente na Rua Infante D. Henrique, havia dois ovos de pombos já caídos no chão. Sobre o assunto, a **senhor Vereadora Lurdes Alfinete** lembrou algumas propostas apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista ao longo do último mandato, incluindo a instalação de redes na estação rodoviária, o uso de milho esterilizado, uma proposta também apresentada pelo Partido PAN para controlar a população, bem como a contratação de um falcoeiro, à semelhança do que é feito no aeroporto e na lixeira. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que há cada vez mais queixas sobre a quantidade de pombos na Rua Direita, mas que ainda não se encontrou uma solução. Contudo, comprometeu-se em tentar encontrar uma solução para o problema apresentado. -----

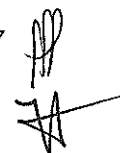
Em esclarecimento, o **senhor Vereador Carlos Anselmo** referiu que já foram instaladas redes na estação rodoviária. -----

g. Ponto de situação da Candidatura do antigo Hospital da Misericórdia ao programa REVIVE

Aproveitando a ressalva de edifícios devolutos, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou sobre o ponto de situação da candidatura e reabilitação do antigo Hospital da Misericórdia, contíguo à Igreja do Senhor dos Passos, ao programa REVIVE – Reabilitação, Património e Turismo. -----

Quanto ao edifício do antigo Hospital da Misericórdia, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que foi enviado um ofício à Direção Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, solicitando uma reunião com estas entidades para obter informações sobre a situação do edifício, aguardando-se, neste momento, tal resposta. Também aproveitou para referir que a Irmandade do Senhor dos Passos está a mover esforços para a resolução do problema.

Aproveitando o momento, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se a Câmara teria algum conhecimento complementar sobre o imóvel e/ou projeto, tendo o



senhor Presidente da Câmara Municipal referido que iria verificar se a cedência do imóvel seria possível. -----

Quanto ao concurso realizado no âmbito do programa REVIVE, o **senhor Vereador Carlos** referiu que, do que tem conhecimento, ficou deserto. -----

Relativamente ao assunto, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** destacou a importância de se aproveitar o espaço, uma vez que se encontra no centro histórico e constitui um edifício emblemático para a Ribeira Grande. -----

h. Ajuste direto de lotes destinados ao fornecimento de flores e arranjos florais de eventos a decorrer no Município no ano 2026

No seguimento da publicação na plataforma base.gov de alguns lotes destinados ao fornecimento de flores e arranjos florais para eventos a decorrer no Município em 2026, no valor de 17.495,00 €, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** deixou a ressalva de se evitar tais situações, alertando que, no âmbito de contratação pública e sendo para este ano, dividir uma aquisição total em parcelas, pode constituir uma possível violação dos princípios da concorrência e das normas da contratação pública. Embora reconheça que os procedimentos de ajustes diretos e simplificados não infringem a lei, estando previstos no Código da Contratação Pública, este procedimento não é urgente e, dado o valor envolvido, talvez fosse mais sensato ampliar o procedimento. -----

Sobre o supra, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** esclareceu que foi constatado que os pequenos floristas não se inscreveram na plataforma base.gov e têm enfrentado algumas dificuldades neste processo. Quanto ao assunto, esta referiu que foi necessário proceder ao concurso público, visto que o objeto ultrapassa os 14.999,00 €. Para garantir maior equidade conforme as normas da concorrência e da oportunidade, optaram por dividir o concurso por lotes, permitindo assim que diversos floristas possam participar, quer concorrendo ao total, quer por lotes. No que diz respeito à plataforma ana.gov, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** referiu que as Câmaras apenas começaram a trabalhar com a referida plataforma no final do ano passado. -----

Neste seguimento, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** sugeriu a criação e disponibilização de um gabinete de apoio às pequenas empresas, com o objetivo de orientar na inscrição da plataforma base.gov, considerando que estas entidades não têm a mesma agilidade que as empresas mais estruturadas, com divisões administrativas. -----



Em resposta, a **senhora Vice-Presidente** referiu que a Câmara estaria disposta a colaborar e a fornecer esclarecimentos, mas poderia correr o risco de acusações de favorecimentos a certos elementos. -----

De modo a evitar tais acusações, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que estes esclarecimentos poderiam ser feitos através da Incubadora de Empresas InWave, criada exatamente para este fim. Aliás, o período de dúvidas, omissões e respostas também está previsto na Contratação Pública, pelo que não considera que responder a uma questão constitua um favorecimento. -----

Recordando o programa eleitoral do Partido Socialista, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referiu que tinham proposto uma medida de apoio às instituições, tendo em conta a crescente complexidade dos processos de candidatura às plataformas. -----

Quanto ao assunto, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** considerou a possibilidade de criar um gabinete de apoio, afirmando que a Câmara tem tentando responder a certas situações, embora também seja responsabilidade de cada um procurar tal apoio. -----

i. Cantar às Estrelas

Quanto ao Cantar às Estrelas, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** congratulou o executivo pela decisão de manter o evento, apesar das condições atmosféricas e do reduzido número de presentes, reconhecendo não ser uma escolha fácil, atendendo que a tal hora muitos grupos já estariam presentes no terreno. Destacou, em especial, o altar em homenagem à Nossa Senhora da Estrela, situado na fachada da Câmara, numa celebração muito serena e solene. Aproveitando o momento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** sugeriu que, em momentos de tempestade forte ou frio, os grupos fossem transferidos para o Teatro Ribeiragrandense, semelhante ao que acontece nos bailinhos de Carnaval da Terceira. -----

Em relação ao supra, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que já tinha conhecimento das condições meteorológicas, mas uma vez que os grupos já estavam em percurso, decidiram prosseguir com o evento. -----

Quanto à sugestão apresentada, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que iria ponderar a possibilidade de realizar o evento do Cantar às Estrelas noutros locais, quando as condições atmosféricas estiverem menos favorecidas. -----

j. Apoio às Marchas de São Pedro e Festa da Flor

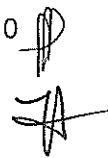
Por fim, atendendo que se aproxima a data de preparação das Marchas de São Pedro e da Festa da Flor e sendo estes eventos promovidos junto das várias instituições, particulares e outras, mas com o forte apoio da Câmara Municipal, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que seria premente definir regras para esta participação, tal como foi sugerido pelos vereadores do Partido Socialista ao longo dos anos. -----

Em relação à Festa da Flor, o apoio concedido às instituições e às Juntas de Freguesia apresentam valores díspares. Como exemplo, o valor do apoio altera-se para o mesmo tipo de participação, nomeadamente uma Junta de Freguesia recebe um apoio de mil euros, enquanto uma instituição recebe setecentos e cinquenta euros. Independentemente de tal situação e não querendo entrar em incompatibilidade por pertencer à direção de uma instituição, verifica-se um princípio que se revela pouco orgânico e pouco natural, especialmente porque existem instituições que participam com cem crianças, enquanto algumas Juntas participam com, por exemplo, seis pessoas, resultando numa divergência que levam aos Vereadores do Partido Socialista a questionar tal incidência. Não querendo depreciar as Juntas, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** sugeriu aumentar o apoio às IPSS. Quanto ao assunto, indicou que os referidos apoios nunca são transferidos diretamente às IPSS, mas através de uma contratualização com as floristas do concelho. - No que respeita às Marchas de São Pedro, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** sugeriu que parte do valor atribuído à Marcha, através da Junta, fosse utilizado na aquisição de tecidos e/ou adereços nas lojas de tecidos da Ribeira Grande, destinado a alavancar a economia local. -----

Para finalizar, e atendendo que trabalha há alguns anos nesta área, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** sugeriu a implementação de uma padronização de preços, uma vez que o financiamento é entregue diretamente aos floristas. Como exemplo, uma gerbera, uma das flores mais procuradas nesta data, custa um euro em determinadas floristas, enquanto na Plantivime, setenta e cinco cêntimos, permitindo que os 750 euros sejam melhor aproveitados. Tendo em conta que o apoio é fornecido pela Câmara, talvez seria premente criar uma tabela de preços dos floristas. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** manifestou a intenção de reavaliar e equiparar os montantes de diversos apoios financeiros, tendo em conta que algumas instituições contam com mais participantes do que a maioria das Juntas de Freguesia. -----

K. Ponto de Situação dos Projetos Candidatados aos Fundos Comunitários



Ainda antes da Ordem do Dia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, reconhecendo que talvez ainda não consigam dar uma resposta, solicitou o ponto de situação dos projetos candidatados aos fundos comunitários, nomeadamente quais foram os projetos apresentados ao PRR e ao Açores 2030. -----

Relativamente ao assunto, o **senhor Presidente da Câmara** mostrou-se disponível para disponibilizar o solicitado. -----

I. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

Prosseguindo, pelos **Vereadores do Partido Socialista**, foram apresentados os seguintes Votos de Congratulação: -----

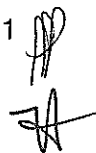
a. À Escola Profissional da Ribeira Grande

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Escola Profissional da Ribeira Grande** pelo assinalar dos seus 28 anos, no passado dia 05 de fevereiro. -----*

*A **Escola Profissional da Ribeira Grande**, valência da Cooperativa «A Ponte Norte», foi fundada na vila de Rabo de Peixe, em 1998, com o propósito de promover a cultura e o ensino profissional no Concelho da Ribeira Grande. Com esta missão, diariamente e visivelmente, cumprida, a **Escola Profissional da Ribeira Grande** tem sabido ir mais longe, aliando a qualificação profissional de Jovens e de Adultos ao desenvolvimento local e regional, à promoção da cultura, à adequação e adaptação às necessidades de um mercado em constante evolução e, ainda, ao abrir dos horizontes dos seus formandos, tornando-os, esperançosamente, Cidadãos do Mundo. -----*

*Para tal desiderato concorrem os seus projetos nas áreas da Saúde, do Ambiente e da Cidadania, assim como a sua participação em manifestações de tradição local (Cantar às Estrelas, Marchas de São Pedro) e de contexto internacional (Programas «Erasmus», por exemplo). - A **Escola Profissional da Ribeira Grande** é uma resposta de elevada qualidade formativa e um garante de um melhor futuro, numa dinâmica pedagógico-social que importa, cada vez mais, valorizar. -----*

*Assim, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam, registado este singelo voto de louvor pelo assinalar dos 28 anos de impactante vida da **Escola***



Profissional da Ribeira Grande, na certeza da continuidade da excelência do seu trabalho em prol do nosso Concelho da Ribeira Grande. -----

*Solicitam, ainda, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da **Escola Profissional da Ribeira Grande**, endereçando, através do seu Diretor Geral, Sr. Eng.º **João Paulo Moniz**, os sinceros parabéns a todos quanto formam esta importante instituição.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Escola Profissional da Ribeira Grande, do qual será dado o devido conhecimento. -----

b. 95º Aniversário do Sporting Clube Ideal

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao **Sporting Clube Ideal** pelo assinalar dos 95 anos desta agremiação desportiva, fundada em 02 de fevereiro de 1931. -----*

*O Sporting Clube Ideal é um Clube que tem sabido honrar a divisa máxima do Desporto, procurando aliar a sadia competição à formação de crianças e jovens, numa busca pela exemplaridade que deve formar cada Cidadão. Enfrentando vicissitudes e vitórias, este Clube é um exemplo da determinação, da integridade e da abnegação que devem enformar todos os Clubes, mantendo-se na serena busca pelo melhor, mesmo quando enfrenta vicissitudes. -----
Conta, atualmente, com vários escalões e com um palmarés de prémios e de distinções que muito orgulham a nossa Cidade e o nosso Concelho. -----*

*Pela sua longevidade, pelo mérito desportivo alcançado ao longo da sua vida, pelo seu contributo comunitário visível no papel social e desportivo que desempenha, diariamente, na promoção de valores e pela inegável elevação do nosso Concelho, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado este singelo voto de congratulação pelo aniversário do **Sporting Clube Ideal**, reconhecendo a grandiosidade da sua ação e mantendo a firme certeza da sua continuidade nos anos vindouros. -----*

*Solicitam, por isso, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da Direção e da Assembleia Geral do **Sporting Clube Ideal**, cumprimentando, pessoalmente, todos os seus órgãos sociais, equipa técnica, atletas e comunidade pelo assinalar de tão importante data e como agradecimento pelo seu trabalho em prol da nossa Ribeira Grande.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Sporting Clube Ideal, do qual será dado o devido conhecimento. -----



c. À Sociedade Filarmónica Triunfo

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Sociedade Filarmónica Triunfo** pelo assinalar dos seus prolectos 180 anos, no passado dia 02 de fevereiro. -----*

*Fundada em 2 de fevereiro de 1846, a **Sociedade Filarmónica Triunfo** é, atualmente, a mais antiga filarmónica dos Açores em atividade, uma marca indiscutível do amor e entrega dos seus músicos e da garra e determinação dos seus órgãos sociais que, apesar das muitas dificuldades, têm sabido manter invicta a missão nobre desta instituição: formar, na música e na entrega comunitária, todos os que a procuram. -----*

*A **Sociedade Filarmónica Triunfo** é, por isso, património imaterial do Concelho da Ribeira Grande, mantendo viva a tradição musical, numa aliança com a inovação, o crescimento e a atualização de repertórios e de ações. -----*

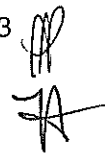
*Os tempos atuais têm sido castigadores para a atividade das Filarmónicas. Todavia, a **Sociedade Filarmónica Triunfo** tem sabido congregar esforços, atrair jovens e manter viva a sua essência, fazendo ecoar nas suas apresentações públicas a grandiosidade do seu trabalho, o rigor nas suas atuações e a mestria de todo o seu corpo associativo. -----*

*Pelo indiscutível papel na importante formação de Crianças, de Jovens e de Adultos, pela preservação da memória e da história locais e pela elevação diária da nossa Cidade e do nosso Concelho, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam, assim, registado este singelo voto de louvor pelo assinalar dos 180 anos de vida da **Sociedade Filarmónica Triunfo**, na certeza da continuidade do seu elevado gabarito musical e, acima de tudo, com a esperança de um olhar cada vez mais atento e próximo ao seu papel no tecido social, traduzido em apoio e em acompanhamento. -----*

*Solicitam, ainda, que o teor íntegro deste voto seja levado ao conhecimento da **Sociedade Filarmónica Triunfo**, endereçando, através da sua Presidente, a jovem **Senhora Mafalda Medeiros**, os sinceros parabéns a todos quanto formam esta importante agremiação, na certeza da continuidade da sua atividade.” -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Sociedade Filarmónica Triunfo, do qual será dado o devido conhecimento.

d. À AJS – Academia de Judo Samurai



*"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **AJS – Academia de Judo Samurai** pela excelente prestação no Campeonato Nacional de Cadetes – 2026, realizado em 24 de janeiro, em Aveiro. -----*

*Marcando a estreia desta jovem Associação sediada na Ribeira Grande, a AJS – Academia de Judo Samurai marcou a sua presença de forma indelével ao alcançar, através da sua jovem atleta **Ana Pacheco**, a Medalha de Bronze na categoria -44kg. -----*

*Fundada em 28 de novembro de 2024, a **AJS – Academia de Judo samurai** tem hasteado os estandartes da sadia competitividade, do respeito interpares e da dedicação não só dentro do Clube, mas junto de todos os seus pares e da Comunidade. Esta estreia, marcada por uma retumbante posição no pódio nacional, permite desvendar as mais auspiciosas vitórias nos próximos tempos de atividade da **AJS**. -----*

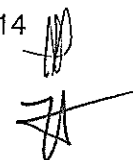
*A **AJS – Academia de Judo Samurai** estabelece, na Ribeira Grande, importantes parcerias com a Casa do Povo dos Fenais da Ajuda, com o Centro de Bem-Estar Jacinto Ferreira Cabido, a par das Casa do Povo dos Fenais da Luz e Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, ministrando formação junto de Crianças e Jovens e, acima de tudo, validando valores de Cidadania ativa. -----*

*Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, à **AJS – Academia de Judo Samurai** e aos seus atletas, com particular destaque para a medalhada **Ana Pacheco**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os aos seus Treinadores, Órgãos Sociais e Associados, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para a Ribeira Grande e para toda uma Comunidade que se une pelo Desporto na defesa dos valores de uma Vida." -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à AJS – Academia de Judo Samurai, do qual será dado o devido conhecimento. -----

e. Ao Jovem Atleta Gonçalo Picanço e ao Clube de Judo da Ribeira Grande

*"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao jovem atleta **Gonçalo Picanço** por ter alcançado a Medalha de Prata no Campeonato Nacional de Cadetes, no passado dia 24 de janeiro deste corrente ano, estendendo tal felicitação ao **Clube de Judo da Ribeira Grande** que, mais uma vez, deixa uma marca indelével da sua categoria*



na formação de atletas. -----

O Campeonato Nacional de Cadetes é a mais importante competição nacional deste escalão. Nesta última edição, contou com a inscrição de 307 atletas de todo o território nacional, em representação de 88 Clubes. O jovem **Gonçalo Picanço** destacou-se, mais uma vez, na tabela classificativa, arrecadando o título de **vice-Campeão Nacional** na categoria -90kg. ----- Este importante marco para o jovem atleta e para o seu Clube espelha a sua entrega, dedicação e excelência, servindo de inspiração a tantos e tantos jovens açorianos que, da dimensão de uma ilha podem almejar conquistar outros mundos. -----

Ressalva-se, também, a excelente prestação de **Inês Almeida**, que ficou em 9º lugar na classificação, assim como as empenhadas participações de **Santiago Raposo** e de **Denise Silva**, todos acompanhados pelos treinadores Luís Teixeira, Mafalda Silva e, ainda, pela atleta Raquel Moniz. -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam, assim, ao jovem **Gonçalo Picanço** e ao **Clube de Judo da Ribeira Grande**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os aos restantes Jovens Atletas que integraram a comitiva e aos seus Treinadores, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para a Ribeira Grande e para toda uma Comunidade que se une pelo Desporto na defesa dos valores de uma Vida." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Jovem Atleta Gonçalo Picanço e ao Clube de Judo da Ribeira Grande, do qual será dado o devido conhecimento. -----

f. Centenário de vida da Sra. D. Maria Vieira Pacheco

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Sra. D. Maria Vieira Pacheco** pela celebração dos seus **100 anos** a 05 deste mês de fevereiro. - A celebração de uma vida é sempre motivo de orgulho, pelo que o assinalar de uma vida de cem anos representa um orgulho maior. -----

A **Sra. D. Maria Vieira Pacheco**, nascida em 5 de fevereiro de 1926, filha de José Pacheco Brindeira e da Sra. Rosa Jacinta Vieira, foi casada com o Sr. Aníbal Botelho Borges. Desta união nasceram os Srs. Deodato Borges, Alcídio Borges e a Sra. Rosa Maria Borges. ----- Mulher de garra e determinação, foi o seu amor à família que sempre norteou a sua vida e que a faz, ainda hoje, um baluarte dentro da comunidade da freguesia da Conceição onde nasceu e residiu até há pouco tempo. -----



*Por tão bonita e singela data, os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado este voto de congratulação à **Sra. D. Maria Vieira Pacheco** e à sua **família**, solicitando que o mesmo lhe seja encaminhado. Endereçam-lhe, ainda, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, desejando-lhe saúde, serenidade e alegria diárias."*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Sra. D. Maria Vieira Pacheco, do qual será dado o devido conhecimento. -

De igual modo, foram apresentados pelo **Partido Social Democrata**, os seguintes Votos:

g. Sporting Club Ideal

A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao Sporting Club Ideal e aos seus atletas, pelos seus 95 anos de existência. -----

O Sporting Club Ideal, da Ribeira Grande, celebra o seu 95.º aniversário, assinalando quase um século de dedicação ao desporto, à formação humana e à promoção dos valores associativos na comunidade. -----

Desde a sua fundação em 2 de fevereiro de 1931, por Manuel de Sousa Garrido, o clube tem sido um embaixador do desporto local, destacando-se pelo seu papel social, educativo e cultural, e pelo empenho de atletas, dirigentes e sócios que mantêm viva a sua identidade. -----

Pelo relevante contributo ao desporto e à comunidade, a Câmara Municipal da Ribeira Grande faz votos de contínuo sucesso e longevidade ao clube referido, desejando que a formação desportiva, a disciplina e a promoção de valores continuem a ser pilares fortes e sempre presentes nesta instituição. -----

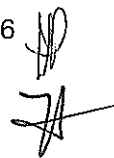
Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao clube mencionado." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Sporting Club Ideal, do qual será dado o devido conhecimento.

h. Escola Profissional da Ribeira Grande

"A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação à Escola Profissional da Ribeira Grande, pela celebração do seu 28.º aniversário e pelo notável percurso de dedicação à formação, ao conhecimento e à construção de futuros. -----

Ao longo de quase três décadas, esta instituição tem-se afirmado como um verdadeiro espaço de oportunidades, promovendo uma formação profissional de excelência, orientada para a



qualificação técnica, a valorização pessoal e a integração dos seus formandos no mercado de trabalho. O seu contributo tem sido determinante para o desenvolvimento educativo, social e económico da comunidade, formando gerações de jovens preparados, competentes e confiantes no seu futuro. -----

É de inteira justiça reconhecer e agradecer o empenho de todos quantos construíram este percurso: membros das direções, funcionários, formadores, colaboradores e parceiros, cujo profissionalismo e dedicação sustentam o sucesso da instituição, bem como todos os formandos e diplomados, que constituem o melhor testemunho da qualidade do trabalho desenvolvido. -----

Assim, neste momento simbólico, expressa-se o orgulho coletivo pelo caminho trilhado e renova-se a confiança de que a Escola continuará a cumprir a sua missão de formar pessoas, talentos e sonhos, contribuindo ativamente para uma sociedade mais qualificada e próspera.”

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Escola Profissional da Ribeira Grande, do qual será dado o devido conhecimento. -----

i. Sociedade Filarmónica Triunfo por celebração do seu 180.º aniversário.

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação à Sociedade Filarmónica Triunfo, por assinalar 180 anos de existência. -----

O Município manifesta o seu reconhecimento e apreço pelo percurso ímpar da Sociedade, destacando-se como a uma das Filarmónicas mais antigas dos Açores, e um ponto de referência cultural no concelho e na Região. -----

Ao longo de quase dois séculos, a Filarmónica Triunfo tem promovido a cultura musical, preservado tradições locais e formado sucessivas gerações, graças à dedicação de dirigentes, músicos, colaboradores e ao apoio da comunidade. -----

Nestes termos, e no ano em que celebra o seu 180.º aniversário, a Câmara Municipal da Ribeira Grande exprime votos de continuidade e êxito, e que esta Sociedade prossiga a sua missão formativa, cultural e identitária por muitos mais anos, trazendo motivos de orgulho e prestígio à nossa Cidade. -----

Do mesmo deverá ser dado conhecimento ao celebrado.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Sociedade Filarmónica Triunfo por celebração do seu 180.º aniversário, do qual será dado o devido conhecimento. -----

j. Piloto Pedro Câmara

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao piloto açoriano Pedro Câmara, pela distinção alcançada ao ser congratulado com o prémio de Piloto Revelação, atribuído na Gala dos Campeões da FPAK – Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, que decorreu no dia 24 de janeiro, no Estoril. -----

Este reconhecimento representa não só o mérito do seu talento, dedicação e empenho no desporto automóvel, como constitui, também, motivo de orgulho para os Açores. -----

O percurso desportivo de Pedro Câmara é exemplo de paixão, compromisso e de superação constante, sendo uma inspiração para os jovens açorianos e para todos os que acompanham o desporto motorizado. -----

Assim, é com enorme satisfação que a Câmara Municipal da Ribeira Grande lhe dirige as mais sinceras felicitações, desejando-lhe os maiores sucessos pessoais e desportivos, na certeza de que continuará a honrar os Açores nas pistas nacionais e internacionais. -----

Do mesmo deverá ser dado a conhecer ao atleta galardoado.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado ao Piloto Pedro Câmara, do qual será dado o devido conhecimento. -----

III. VOTO DE PESAR

a. Às vítimas das intempéries que têm fustigado o território de Portugal Continental

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de profundo pesar pelas **vítimas das intempéries que têm fustigado o território de Portugal Continental** nos últimos dias. A perda de vidas humanas é sempre lamentável, quanto mais se por questões ou condições tão inesperadas e adversas como as de natureza climática que se têm conhecido nos últimos tempos. São já treze (13) as pessoas que, à data de 06 de fevereiro, faleceram, de forma direta ou indireta, mercê de uma natureza fustigante e implacável. -----*
As tempestades e depressões «Kristin» e «Leonardo» têm provocado, ainda, centenas de feridos e de desalojados, num saldo final de tragédia e de catástrofe sem precedentes e de custo elevadíssimo. -----



*Deixam os vereadores do Partido Socialista, assim, registado este **voto de profundo pesar** pela **irrecuperável perda de vidas humanas**, associando-se, respeitosamente, à dor das Famílias. -----*

Realçam, neste seguimento a importância de, desta tragédia, se retirarem ensinamentos para a importância de investimento no desassoreamento de cursos e linhas de água, para a importância de intervenção e alargamento na rede de saneamento básico, para a importância de contenção e sustentação da nossa orla costeira, para a importância de agir ou de ajudar a agir sobre edifícios em ruínas, para a importância de manter os meios de socorro e os Núcleos Locais de Proteção Civil dotados de material, de formação e de todos os recursos necessários a uma pronta resposta às nossas populações. As alterações climáticas já não são uma questão de validação, mas de prevenção e de atuação. -----

Que se dê resposta e amparo a todos os que precisam, começando pela linha primeira de ação que é a Autarquia Local." -----

De igual modo, o **senhor Presidente da Câmara** deixou expresso um Voto de Pesar e um abraço de solidariedade aos concelhos de Portugal continental atingidos pelas intempéries, desejando que tal situação volte à normalidade. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar, endereçado às vítimas das intempéries que têm fustigado o território de Portugal Continental, do qual será dado o devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA E A JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO FORMOSO – Retificação

Foi submetido, à consideração e decisão da Câmara, o pedido de retificação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara e a Junta de Freguesia do Porto Formoso, em que é aditada a subalínea vii), à alínea a) do n.º 3 da Cláusula Quinta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado em 27 de janeiro de 2026. -----



Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre esta Câmara e a Junta de Freguesia do Porto Formoso, submetendo o mesmo à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Para os devidos efeitos, o referido Contrato foi rubricado por todos os membros presentes na reunião. -----

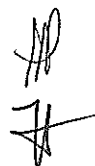
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE LAR RESIDENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Foi submetido, no MGD n.º 11998 de 25/07/2025, à consideração e decisão da Câmara, a prorrogação do prazo de cedência do prédio 48 A Matriz, requerida pela Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande. -----

Antes da deliberação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, reconhecendo que o procedimento de licenciamento e construção acarreta uma morosidade que a Santa Casa não consegue suportar, propôs que a cedência do prédio fosse prorrogada por um período de dois anos, uma vez que o projeto está candidatado a fundos comunitários, logo não será necessário quatro anos para a execução. Aliás, dois anos continuam a ser o tempo inicialmente previsto para essa fase do licenciamento, conforme pode-se ler no documento da cessão gratuita: *«declaram ainda, nas invoca das qualidades: (...) 1.1) Concluir os procedimentos de licenciamento de construção das obras da residência assistida/lar residencial no prazo de dois anos;»* Sobre o exposto, os Vereadores do Partido Socialista entendem que não se justifica prolongar o prazo, sob o risco de perderem os fundos comunitários, uma vez que tentariam estender um período que já não é vigente. De modo a passar da fase de construção para a fase de execução do projeto, que provavelmente já está a decorrer, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** propôs que a concessão fosse prorrogada por dois anos, sem que isso prejudique os documentos originais, nomeadamente os registos e os termos de cessação. -----

Neste seguimento, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se existe projeto no processo, tendo em conta que o terreno tem mais de três mil metros quadrados, e está localizado no centro da cidade. Referiu que a construção deste equipamento de apoio social é de



salutar, numa área muito necessitada, porém também destacou que o terreno é bastante valioso e o único no centro da cidade que oferece condições para colmatar certas necessidades, tal como a falta de estacionamento. Não obstante, a construção de um Lar Residencial para Deficientes é uma excelente iniciativa, mas sob o ponto técnico e urbanísticos, deveria ser construído noutra parte da cidade. -----

O **senhor Vereador Miguel Bernardo** referiu que o gabinete técnico está a aguardar por uma entidade externa que dê um parecer sobre o projeto. Quanto ao projeto, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** referiu que parte do terreno seria destinado para salvaguardar uma zona para o estacionamento, para a Santa Casa, em particular, e para o público, em geral, visando responder à falta de estacionamento sentida no concelho. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo do prédio 48 A Matriz, requerido pela Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos. -----

2. SALDO DA GERÊNCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NÃO CONSIGNADO 2025

Foi presente, para **deliberação**, pela Chefe da Divisão da Gestão Financeira, no MGD n.º 2069 de 02/02/2026, a seguinte informação: -----

"Nos termos do artigo 124º da LOE/2026 Integração do saldo de execução orçamental: "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental." -----

De acordo com o Resumo Diário de Tesouraria a 31-12-2025, o Saldo da Conta de Gerência 2025 (Operações Orçamentais) é de 9.284.316,79€, dos quais 2.011.474,90€ corresponde ao Saldo Consignado 2025 já aprovado pela Câmara na sua reunião de 09-01-2026, conforme nº 6 do artigo 40 do RFALEI e 7.272.841,89€ corresponde ao Saldo Não Consignado 2025 que pode ser aprovado antes da aprovação dos DPC/2025 com recurso a uma revisão e após a aprovação do mapa de "Demonstração do desempenho orçamental". -----

Neste sentido, venho propor a V. Ex.ª, que na próxima reunião camarária e assembleia municipal seja submetido o mapa de desempenho orçamental Dez/2025 e o saldo da Conta de Gerência não consignado de 2025 no valor de 7.272.841,89€." -----

Submetido a votação, a Câmara tomou conhecimento e aprovou o Mapa de Demonstração, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, do Desempenho Orçamental e Saldo Não Consignado da Conta de Gerência 2025 no valor de 7.272.841,89 € e submeteu a deliberação da Assembleia Municipal. -----



Para os devidos efeitos, o referido Mapa foi rubricado por todos os membros presentes na reunião. -----

3. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS ENTRE 20-11-2025 E 02-02-2026 A SEREM APROVADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CONFORME N.º 1 DO ARTIGO 6 DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA)

Foi presente, para **deliberação**, no MGD n.º 2086 de 02/02/2026, o mapa dos Compromissos plurianuais assumidos entre 20-11-2025 e 02-02-2026 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA). -----

Compromissos plurianuais assumidos entre 20-11-2025 e 02-02-2026 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA)

Nº Compro-misso	Data	Documento	Código Orçam.		PPI/AMR	Entidade	Ano +1	Ano +2	Ano +3	Outros	Obs
54526	09/12/2025	CONTRATO: 149/2025	0102	02010202		Repso	155880,29	155880,29	155880,29		

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata, e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais assumidos entre 20 de novembro de 2025 e 2 de fevereiro de 2026, e submetê-los a deliberação da Assembleia Municipal, abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

4. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

Foi presente, para **deliberação**, no MGD n.º 2144 de 02/02/2026, a seguinte informação pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, relativamente ao assunto em epígrafe: -----

De acordo com a Nota Informativa da DGAL de março de 2020, informo o seguinte:

JP
JA

Informação dos compromissos transitados para 2026	6.168.814,71€
Informação sobre a execução das GOP a 31-12-2025:	74,26%
Informação sobre a execução do PPI a 31-12-2025:	56,81%
Informação sobre a execução das AMR a 31-12-2025:	94,07%
Informação sobre a execução do Orçamento da Receita a 31-12-2025:	102,429%
Informação sobre a execução do Orçamento da Despesa a 31-12-2025:	77,003%
Informação de saldo integrado ao abrigo do nº 6 do artigo 40 do RFAL e Lei 73-A/2025 de 30 de dezembro (LOE/2026)	O saldo da conta de gerência de 2025 foi de 9.284.316,79€: - O saldo consignado no valor de 2.011.474,90€ já foi incorporado no orçamento de 2026 com a aprovação do mapa de fluxos de caixa, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal da Ribeira Grande em 09-01-2026; - O saldo na posse do serviço (saldo não consignado) no valor de 7.272.841,89€, será integrado no orçamento de 2026 com a aprovação da presente revisão e do mapa de demonstração de desempenho orçamental/2025.

A presente proposta de revisão orçamental reforça o Orçamento da Receita e da Despesa no valor de 7.272.841,89€, e destina-se a inscrever as seguintes rubricas: -----

→ GOP

Rubrica				Designação	2026
1	111	2026	25	Requalificação dos edifícios DGF e DA-SUEM	100 000,00
2	246	2026	26	Projecto Requalificação espaço Pavilhão Eng Fernando Monteiro-Conceição	70 000,00
2	252	2026	28	Cidade Desportiva	60 000,00
3	331	2026	24	Elab projecto Requalificação Orla Costeira Rabo de Peixe	50 000,00
3	342	2026	27	Projetos da Taxa Turística	100 000,00

A presente revisão inclui o reforço de outras rubricas das GOP e da Despesa, conforme mapas em anexo, e também inclui a redução do Orçamento da Receita e da Despesa no valor de 1.000.000€, devido ao período de vigência do Contrato ARAAL para a Frente Mar, cuja prorrogação já foi solicitada ao Governo Regional. -----

Proponho que na próxima reunião de Câmara seja submetida a presente proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, bem como a assunção de compromissos plurianuais das referidas rubricas para depois ser submetida à Assembleia Municipal." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento e às GOP de 2026, em conformidade com os documentos apresentados, bem como aprovar a assunção de compromissos plurianuais das respetivas rúbricas. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Primeira Revisão Orçamental e das GOP de 2026 e a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----



O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. CONTRATOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2026

Foi submetido à aprovação do órgão executivo, no MGD n.º 2142 de 02/02/2026, as minutas de Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as Associações que constam do quadro abaixo, para concessão de apoios financeiros para a época desportiva 2025/2026, tendo por base o disposto na Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, e do regime previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, bem como do previsto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Associações	Nº de Inscritos	Valor
Associação de Futebol Ponta Delgada	918	47 000,00 €
Associação Ténis de Mesa	48	1 200,00 €
Associação Voleibol São Miguel	93	3 200,00 €
Associação Patinagem São Miguel	79	1 900,00 €
Associação Açoriana Karaté-do e Disciplinas Associadas	120	3 400,00 €
Associação Judo Açores	80	1 800,00 €
Total	1338	58 500,00 €

Submetidos conjuntamente a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas e a celebração dos Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo. -----

Mais foi deliberado, submeter as minutas dos Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto do artigo 33.º, alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

Mais se informa que o valor consta na 1ª revisão aprovada na CM de 06-02-2026 a ser submetida na AM de 23-02-2026. -----

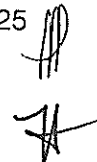
Não tomou parte da deliberação, quanto ao Contrato-Programa com a Associação de Futebol de Ponta Delgada, o **senhor Vereador Carlos Anselmo**, por se considerar impedido para o efeito. -----

2. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Azores Surf Club** (MGD n.º 224 de 06/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), destinado a apoiar o SARGO Fest, evento a decorrer entre os dias 19 a 22 de março; -----

Quanto aos assuntos, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** destacou que os Vereadores do Partido Socialista votariam favoravelmente todos os apoios financeiros propostos, sublinhando, contudo, que os documentos à tomada de decisão continuam a ter informações bastante vagas e apresentadas de forma redundante. Como exemplo, todos concordam que o clube Benfica Águia Sport necessita de uma sede, pois um clube sem sede é um clube sem uma parte fundamental da sua identidade e que o apoio de 150.000,00 € chega numa boa altura e deve ser concedido. No entanto, o Clube necessita justificar o pedido de tal apoio financeiro, especialmente no que diz respeito aos 150.000,00€ destinados ao investimento total, incluindo as obras na sede e o local onde se encontram. Além disso, questionou o montante do investimento efetuado pelo *Azores Surf Clube*. Relativamente à AMEM, o curso carnavalesco, nos últimos anos tem sido realizado no centro da Ribeira Grande e, por vezes, no Pico da Pedra. No entanto, questionou a quem se destina o valor atribuído pela associação, nomeadamente quem ficará responsável pela construção do carro alegórico e quem suportará os custos do som. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconhece a necessidade de conceder apoios financeiros às instituições, algumas das quais faz parte, mas também salientou que estas entidades deveriam abordar a Câmara com maior rigor e transparência, apresentando valores totais. Assim, seria possível garantir uma tomada de decisão mais fundamentada, criteriosa e rigorosa na atribuição destes apoios. Em particular, o Benfica Águia Sport recebe 150.000,00€, enquanto vende a sede atual por 200.000,00€, mas talvez seria mais vantajoso para a Câmara adquirir e ceder um edifício. Afirmou que tal sugestão não está relacionada com os técnicos que apresentam os documentos, uma vez que estes cumprem com um Regulamento de Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e



Recreativa, mas questionou sobre a inexistência de orçamentos e relatórios de execução, uma vez que, constantemente, apenas se referem que estes serão levados à consideração superior. Os membros do executivo não trabalham nos gabinetes, nem têm, obrigatoriamente, tempo para desvendar todos os detalhes. Pelos motivos expostos, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmou que a informação transmitida aos Vereadores do Partido Socialista deve estar devidamente fundamentada. Não obstante a falta de informação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconheceu que os apoios certamente contribuirão para valorizar a Ribeira Grande, continuarão a apoiar na formação dos jovens locais, promovendo o multiculturalismo e preservando as nossas tradições enraizadas. -----

Em relação aos apoios, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** reconheceu que alguns dos documentos prestados estão com informação mais discriminada, com o orçamento a indicar claramente cada uma das despesas a suportar, enquanto outros chegam de forma mais genérica. De facto, o Azores Surf Club tem a quantia solicitada, mas foram enviados diversos e-mails a solicitar informação. Quanto aos documentos, afirmou que esta é uma questão que o atual executivo está a tentar disciplinar, ou seja, neste momento, o apoio só é apresentado em reunião de Câmara quando os documentos necessários estão completos, como o RCBE e certidões de não dívida, pois haviam casos em que esses documentos eram entregues após a tomada de decisão. Neste momento, se a entidade pretende receber um apoio, entrega os documentos, da forma mais discriminada possível. Quanto aos pedidos mais elaborados, a **senhora Vice-Presidente** referiu que este seria um compromisso futuro, para que as instituições expliquem precisamente as razões pelos quais solicitam os apoios. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Câmara** comprometeu-se a trabalhar para melhorar a informação dos pedidos de apoio. -----

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou o momento para apresentar o seguinte requerimento: -----

REQUERIMENTO N.º 5 – Disponibilização de Documentação

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, e, ainda, em respeito pela observância do Direito de Oposição, requerem a V. Excia a **disponibilização da documentação** abaixo descrita: -----*

- valor total, discriminado e desagregado, dos apoios atribuídos pela Câmara Municipal da Ribeira Grande, em 2025, no âmbito dos eventos: -----

a) North Wave Sound

b) Meo Monte Verde

c) Feira Quinhentista”

Para os devidos efeitos, o **senhor Presidente da Câmara** registou o solicitado.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros) ao Azores Surf Club, para o fim requerido. -----

- **Irmandade do Senhor dos Passos** (MGD n.º 1631 de 28/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro de 4 500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), destinado a suportar os diversos encargos, nomeadamente com o cortejo processional que sairá à rua no próximo dia 8 de março, pelas 16h00; -----

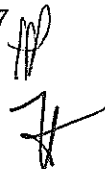
Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à Irmandade do Senhor dos Passos, para o fim requerido. -----

- **Centro Social e Paroquial da Maia** (MGD n.º 1264 de 21/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o Plano de Atividades. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) ao Centro Social e Paroquial da Maia, para o fim requerido. -----

- **Benfica Águia Sport** (MGD n.º 971 de 14/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), destinado a apoiar a aquisição de um edifício que servirá de sede fixa para a instituição. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) ao Benfica Águia Sport, para o fim requerido. -----



Mais se informa que o valor consta na 1ª revisão aprovada na CM de 06-02-2026 a ser submetida na AM de 23-02-2026. -----

- **AMEM Associação Matriz em Movimento** (MGD n.º 1319 de 21/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar o VII Corso Carnavalesco da Cidade da Ribeira Grande para este ano de 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à AMEM Associação Matriz em Movimento, para o fim requerido. -----

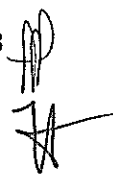
- **Novo Ser - Jovens Talentos** (MGD n.º 1836 de 02/02/2026) para a concessão de um apoio financeiro no valor de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros), destinado à realização da edição de 2026 do concurso Jovens Talentos na Ribeira Grande, cuja programação decorrerá entre fevereiro e maio.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros) à Novo Ser – Jovens Talentos, para o fim requerido. -----

Mais se informa que o valor consta na 1ª revisão aprovada na CM de 06-02-2026 a ser submetida na AM de 23-02-2026. -----

3. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE NA BOLSA DE TURISMO DE LISBOA, EDIÇÃO DE 2026

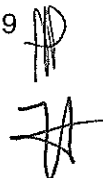
À semelhança dos anos anteriores, foi submetido, no MGD n.º 2395 de 05/02/2026 e MGD n.º 2138 de 02/02/2026, a conhecimento e autorização da Câmara, a participação deste Município na edição de 2026 da Bolsa de Turismo de Lisboa, no espaço da FIL - Feira Internacional de Lisboa, no Parque das Nações na Feira Internacional de Lisboa, que se realizará entre os dias 27 de fevereiro e 1 março 2026. O Município será representado, nos termos do artigo 35.º n.º 1 alínea a) e artigo 38.º, n.º 1, ambos da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão em vigor, bem como a alínea a), do n.º 1, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, pelos o Sr. Presidente, Dr. Jaime Vieira; Sra. Vice-presidente com o pelouro da Cultura, Juventude e Desporto, Dra. Délia Melo; Vereador a Tempo Inteiro, Eng.º Miguel Bernardo, Vereador a Tempo Inteiro, Sr. Carlos Anselmo. -----



Neste seguimento, foi solicitado ao órgão executivo a autorização para que a comitiva representativa do Município na edição de 2026 da Bolsa de Turismo de Lisboa fosse também acompanhada pela Dra. Carmen Gaudêncio, Chefe de Gabinete desta autarquia, Desporto Secretário, da Vereação, Dr. André Pontes, sendo os técnicos a Chefe de Divisão para a Cultura, Juventude e Desporto, Sónia Moniz, Técnico Superior na área de Multimédia, Dr. Luís Furtado e a Assistente Técnica do Posto Turismo, Cristina Silva. -----
Solicita-se, ainda que todas as despesas relacionadas com esta representação, designadamente deslocações alojamento e transportes sejam suportados pelo Município. ----

Antes da deliberação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou qual o impacto do BTL no setor de Alojamento Local na Ribeira Grande, o número de dormidas que serão representadas, a quantidade de turistas que visitam a Ribeira Grande devido ao conhecimento adquirido na BTL, e quantas empresas são convidadas a participar. Além disso, perguntou se a representação da Câmara é realizada através da AMRAA, se há um stand próprio e qual será o tema abordado. Questionou também se a feira será aproveitada para refletir sobre medidas que possam colmatar ou minimizar, por exemplo, a saída de companhias aéreas como a Ryanair, tendo em conta a diminuição do fluxo turístico nos últimos anos e o encerramento de alguns espaços dedicados ao turismo de natureza. Em nome pessoal, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** manifestou o seu incómodo ao saber que todo o executivo iria participar na BTL. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que todos os nomes do executivo constam na informação técnica, sublinhando que há datas a definir para a representação de cada membro do executivo. Posteriormente, estas datas poderão ser comunicadas aos vereadores do Partido Socialista. Quanto aos dados solicitados sobre o impacto da BTL, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que iria considerar essa matéria. -----
Posteriormente, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que algumas empresas são convidadas pela Câmara para participar na BTL. -----
Continuando, referiu que o principal objetivo da deslocação do executivo nesta fase seria compreender o que pode ser melhorado no próximo ano, identificando ações que permitam trazer investimentos, atrair mais turistas e impulsionar a economia na Ribeira Grande. Ainda sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a Câmara da Ribeira Grande terá um *stand* na AMRAA, onde cada município estará representado por um balcão, tendo todos os municípios uma presença neste evento. -----
Quanto ao retorno económico, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que iria tentar perceber as dinâmicas inerentes da Bolsa de Turismo. -----



Sobre o assunto, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou qual a estratégia do Município sobre a dinâmica do Mercado Municipal e de algumas zonas balneares, nomeadamente da Praia de Santa Bárbara, que apresenta algumas patologias de construção e carece de manutenção. Em particular, estas zonas representam uma grande atração para o concelho e, por isso, merecem uma intervenção antecipada destes equipamentos e um plano de ação, de modo a garantir que, na altura do pico turístico, estejam em boas condições. Além disso, a BTL serve precisamente para divulgar e atrair turismo principalmente na época alta. -----

No que respeita as zonas balneares, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** mencionou que os serviços já iniciaram o levantamento sobre as necessidades de reparações e substituições de alguns equipamentos. Em particular, o Diretor Regional das Políticas Marítimas esteve, na semana passada, em passeio pela costa de Zonas Balneares, nomeadamente na praia do Frade da Maia, Monte Verde e Santa Bárbara. Além disso, estiveram também a analisar várias questões que posteriormente deverão ser aperfeiçoadas. Também marcou presença a Associação de Nadadores Salvadores da Costa Norte para abordar temas relacionados com a segurança, nomeadamente a necessidade de melhorar as rampas, escadas e acessos à zona balnear. Especificamente, na praia do Monte Verde, os balneários irão ser substituídos. Contudo, antes de avançar com a intervenção, a **senhor Vice-Presidente** referiu que, em primeiro lugar, seria feito um levantamento deste problema, uma vez que tais intervenções carecem de autorização prévia. Referiu que foi realizado um levantamento no local, bem como foi avaliado o que seria necessário melhorar, em conjunto com a equipa que atua na área. Hoje de manhã, também visitou as Piscinas Municipais para avaliar o seu estado e identificar eventuais reparações que se façam necessárias. Devido às condições meteorológicas, ainda não foi possível realizar intervenções no exterior das piscinas, mas iniciariam os trabalhos no interior, uma vez que já está disposto algum equipamento. Por exemplo, estiveram a inspecionar a zona das bombas e o seu funcionamento. Quanto ao assunto, a **senhora Vice-Presidente Délia Melo** garantiu que o trabalho está em curso, de modo a garantir que, na época balnear, o espaço esteja em boas condições. Por outro lado, há intervenções mais complexas e que não serão concluídas a tempo da época balnear, mas que poderão ser adiadas para outra altura. Contudo, todas as ações necessárias para garantir a operacionalidade do espaço durante esse período estarão concluídas. -----

Em relação ao Mercado Municipal, o **senhor Vereador Miguel Bernardo** declarou que se trata de uma zona emblemática, embora pareça pouco apelativa para alguns residentes da Ribeira Grande e para turistas. Contrariamente ao que tem sido referido, o executivo tem estado presente no local e os problemas estão identificados. Referiu que, de momento, a prioridade deste executivo passa por reduzir os problemas e criar condições ao espaço, sublinhando que qualquer intervenção que seja possível realizar para reparar ou colmatar alguma



lacuna será feita. O **senhor Vereador Miguel Bernardo** afirmou que a equipa tem-se reunido para definir estratégias de revitalização e o objetivo é, após uma análise interna, reunir-se com os comerciantes do Mercado, pois estes conhecem bem o funcionamento do espaço e podem contribuir com ideias. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, neste momento, o executivo está em conversações com uma consultoria, que já atuou em diversos países do mundo, com o objetivo de revitalizar o espaço e aprimorar as infraestruturas, assim como ampliar a oferta cultural, visando atrair um maior fluxo de visitantes para a Ribeira Grande. -----

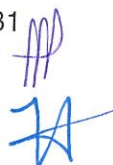
Submetido a votação, a Câmara tomou conhecimento da participação do Município da edição de 2026 da Bolsa de Turismo de Lisboa e dos membros do executivo que representarão o Município, bem como deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, autorizar que o Município fosse também representado pelo Secretário da Vereação Dr. André Pontes, com os seguintes técnicos: a Chefe de Divisão para a Cultura, Juventude e Desporto, Sónia Moniz, o Técnico Superior na área de Multimédia, Dr. Luís Furtado, a Assistente Técnica do Posto Turismo, Cristina Silva, e a Chefe de Gabinete, Dra. Cármen Gaudêncio. Mais foi deliberado, por maioria, que todas as despesas relacionadas com esta representação, designadamente deslocações alojamento e transportes sejam suportados pelo Município. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. PEDIDO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 1559, datado de 26 de janeiro de 2026, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente aos seguintes prédios: -----

- **Prédio Rústico**, com a área total de 2440 m², sito na Canada da Pedreira, freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande, inscrito na matriz predial sob o número 137 da secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial pelo n.º 365, freguesia do Pico da Pedra. -----



Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para os prédios supra identificados, nos termos do diploma legal referenciado. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de Fevereiro de 2026, é de dez milhões, seiscentos catorze mil, setecentos onze euros e dezoito cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta três mil, setecentos e quatro euros e oitenta seis cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

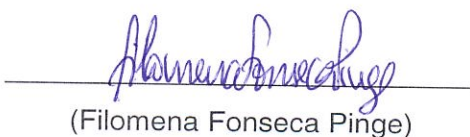
E não havendo mais nada a tratar e sendo 16:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pinge)